



LEI N.º 46

DE, 17 DE AGOSTO DE 1.984

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO  
PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL  
E DA PRAÇA ONDE ESTA SE SITUA!"

O Prefeito do Município de Ouro Preto  
do Oeste, EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA, faço saber que a  
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - O prédio da Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, denominar-se-á doravante, "PALÁCIO DOS PIONEIROS" e o local onde o mesmo está situado, "PRAÇAS DOS TRÊS PODRES".

Art. 2º - O Prefeito do Município incumbir-se-á, da forma mais conveniente, em dar publicidade a esta LEI, demodeno que todos os municípios dele tomem conhecimento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
EXPEDITO RAFAEL GOES DE SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

SANCIONO:

PROMULGO:

REGI STRE-SE:

PUBLICUE-SE:

PROTÓCOLO  
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES PERMANENTES

PROTÓCOLO

LEI N.º 46/84  
RESOLUÇÃO N.º  
PL LEGISLATIVO N.º  
DATA 27/11/84 FLS. 01



ENCAMINHA-SE AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES O PROCESSO PARA DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

Em, 27/11/84,

Jovenácia Almeida de Assis  
CHEFE DE PROTOCOLO  
Port. 004 / CMOP/84